



SECRATARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: Solicito e autorizo a autuação e instrução de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa da necessidade: A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, enfrenta atualmente desafios no que diz respeito à condução eficiente dos processos licitatórios e ao gerenciamento dos contratos decorrentes dessas licitações. A falta de expertise técnica na área tem contribuído para as dificuldades enfrentadas, resultando em um ambiente onde a administração pública não consegue alcançar todos os benefícios esperados com essas contratações.

A ausência de conhecimentos especializados na elaboração e condução de processos licitatórios impede que a prefeitura obtenha as melhores propostas e condições vantajosas para o município. A falta de uma análise técnica aprofundada pode acarretar escolhas inadequadas e até mesmo em desperdício de recursos públicos.

Além disso, a deficiência no gerenciamento dos contratos firmados também afeta negativamente a eficiência da administração municipal. A ausência de uma visão estratégica na gestão desses contratos resulta em dificuldades no cumprimento de prazos, falta de controle sobre gastos e qualidade insatisfatória na execução dos serviços contratados.

Tais problemas comprometem a capacidade da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão de atender às demandas da população de maneira satisfatória. A falta de eficiência nos processos licitatórios e no gerenciamento de contratos prejudica não apenas a administração pública, mas também impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Por essa razão, faz-se necessária a busca por soluções que auxiliem a superação dessas dificuldades. É fundamental que a prefeitura invista em expertise técnica na área de contratações públicas, por meio de capacitação dos servidores ou da contratação de profissionais especializados. Dessa forma, será possível garantir uma melhor condução dos processos licitatórios e um eficiente gerenciamento dos contratos, visando sempre o interesse público e a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

| Item | Descrição do objeto a ser contratado | Quant. | Und. |
|------|---|--------|-------|
| 1 | contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. | 12 | MESES |



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Da modalidade de contratação: Considerando que a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.121.034/0001-47, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria na área em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**.

Campestre do Maranhão /MA, 22 de abril de 2025.

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração

Autorização de despesa:

Jasiel de Oliveira Lima

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento